

POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Contabilidade						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	Fiscalidade II						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	3 ^º	<i>Período</i>	1 ^º	<i>ECTS</i>	6
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 168	Contacto: 75	
<i>Docente</i>	Carlos Sampaio, PhD						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i>	<i>da UC ou</i>						
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>	Professora Doutora Rute Abreu					
<input type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						

PA

GFUC Previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Fiscalidade II, face as alterações normativas e legais, pretendem que o estudante efetue:

- reforço dos conhecimentos e das competências com vista ao domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, ao nível dos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) e legislação complementar;
- consolidação da Tributação dos não residentes, Estatuto dos Benefícios Fiscais, Preços de transferência e Planeamento fiscal, tendo subjacente o sistema de informação contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os seus requisitos declarativos; preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações; analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas; explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal; e, ainda, descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Impostos sobre o rendimento

- 1.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- 1.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
- 1.3. Benefícios fiscais (Estatuto parte aplicável ao IRS e IRC)

2. Tributação dos não residentes

- 2.1. Rendimentos obtidos em território português (referência às taxas liberatórias)
- 2.2. Conceito de estabelecimento estável
- 2.3. Dupla tributação internacional

3. Preços de Transferência

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p align="center">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p align="center">MODELO PED.008.03</p>
--	---	---

RA

- 3.1. Enquadramento legal previsto na Portaria n.º 1446-C/2001, de 21 de dezembro
- 3.2. Relações especiais
- 3.3. Métodos legalmente previstos
- 3.4. A importância do processo de documentação fiscal

4. Planeamento Fiscal
 - 4.1. Enquadramento legal
 - 4.2. Responsabilidade e Penalização
 - 4.3. Elisão fiscal e evasão fiscal
5. Legislação complementar

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo sensibilizar o estudante para reforçar os conhecimentos e as competências com vista ao domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, ao nível dos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) e legislação complementar será alcançado com a lecionação do ponto 1 Impostos sobre o rendimento.

O segundo objetivo sensibilizar o estudante para a importância da Tributação dos não residente será alcançado com a lecionação dos pontos 2- Tributação dos não residentes e a importância da fiscalidade portuguesa, nomeadamente ao nível dos Preços de Transferência com a lecionação do ponto 3- Preços Transferência e a importância do planeamento fiscal com a lecionação do ponto 4 Planeamento Fiscal e a importância da legislação complementar, tendo subjacente o sistema de informação contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia com o ponto 5 Legislação complementar.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

4.1. Bibliografia obrigatória

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022a). Código do IRC. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022b). Código do IRS. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022c). EBF. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022d). LGT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022e). RGIT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2022f). RCPIT. Lisboa: AT.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/Pages/default-com-pdf.aspx

Legislação com relevância na área.

4.2. Bibliografia recomendada

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT, 2016). Manual de IRC e IRS. Lisboa: Centro de Formação da AT

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	--------------------------------------

PA

Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2019). Guia dos Impostos em Portugal 2019. Lisboa: Editora Quid Juris

International Accounting Education Standards Board (IAECB, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Marques, R. (2019). Código do IRC Anotado e Comentado. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Nabais, J. (2019). Direito Fiscal. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Saldanha Sanches, J. L. (2007). Manual de Direito Fiscal. Lisboa: Ed. Lex, Lisboa

Teixeira, G. (2018); Manual de Direito Fiscal. Lisboa: Edições Almedina, S.A.

Xavier de Bastos, J.G. (2007). IRS – Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos, Coimbra: Coimbra Editora.

Artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: Avaliação contínua: O estudante obtém aprovação quando a classificação por frequência for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensado de exame e realizando:

Três mini testes escritos de avaliação por frequência, a realizar antes do final do semestre, sem consulta, com as ponderações seguintes:

- 1º mini teste escrito de avaliação por frequência: 33% da nota final por frequência;
- 2º mini teste escrito de avaliação por frequência: 34% da nota final por frequência;
- 3º mini teste escrito de avaliação por frequência: 33% da nota final por frequência.

A nota mínima em cada um dos mini testes é de 7,5 valores.

Avaliação na época de Exame Normal: O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame for igual ou superior a 10 valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a 10 valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

- Casos de Estudo – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;
- Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal.
- Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Carlos Sampaio (cfsampaio@ipg.pt)

Gabinete 52 da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120

Horário de Atendimento: 4ª feira (13h30-14h30), mas antes deve ser enviado um email para marcar o dia e hora do atendimento a acordar)

Coordenador da Área Científica: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Gabinete 50 da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120 (VoIP: 1250)

9. OUTROS

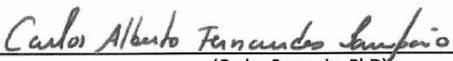
Não aplicável.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	--	-------------------------------------

DATA: Guarda, 19 de setembro de 2022

ASSINATURAS

Docente


(Carlos Sampaio, PhD)

Coordenadora da Área Científica


(Prof Doutora Rute Abreu)